



PORTARIA Nº 112/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a revogação da atribuição de função de Diretora de Divisão da Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Ofício/FMS nº 175/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual foi formalmente solicitada a revogação da atribuição de função de servidora pública, em razão de conveniência e necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, visando assegurar maior eficiência, continuidade e regularidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a atribuição de função de Diretora de Divisão da Unidade Básica de Saúde concedida à servidora municipal **JESSÍCA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº XXX.580.721-XX, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, a partir de 27 de maio de 2026, conforme solicitação via Ofício/FMS nº 175/2026, de 28 de maio de 2026, do Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c633af-29052026141338**